



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 38, de 07 de julho de 2021

Altera a [Portaria GP nº 15, de 15 de março de 2019](#), para designar os Administradores Regionais – Titular e Substituto –, do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (Simba), na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da [Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT nº 140 de 29 de agosto de 2014](#) e do [Provimento GP nº 02, de 13 de maio de 2015](#);

CONSIDERANDO a indicação feita pelo Exmo. Sr. Corregedor Regional, Desembargador Sergio Pinto Martins, no Processo Administrativo - PROAD nº 27.621/2021, para fins de se atualizar a designação de Magistrados que integram o quadro de Administradores Regionais do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – Simba, no âmbito deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do artigo 1º da [Portaria GP nº 15, de 15 de março de 2019](#), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

a) Juíza Titular de Vara do Trabalho Luciana Bezerra de Oliveira – Administradora Regional Titular;

b) Juiz do Trabalho Substituto Jorge Batalha Leite – Administrador Regional Substituto.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal